

DECRETO Nº 7.814, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

(publicado no DOU de 28/09/12, edição EXTRA, página 1)

Altera o art. 12 e os Anexos VII, VIII e X do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O art. 12 do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Os órgãos e as unidades orçamentárias do Poder Executivo constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente poderão empenhar dotações orçamentárias até 7 de dezembro de 2012.

.....” (NR)

Art. 2º Os Anexos VII, VIII e X ao Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II e III a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega
Miriam Belchior

ANEXO I

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2012

LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

(Anexo VII ao Decreto no 7.680, de 17 de fevereiro de 2012)

R\$ Milhões

RECEITAS	REALIZADA				PREVISTA		TOTAL
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.502	4.656	5.268	5.679	6.569	5.510	32.184
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	16	16	15	14	9	10	80
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.468	7.415	7.163	7.049	8.153	8.501	45.750
I.P.I. – FUMO	626	698	815	539	818	867	4.364
I.P.I. – BEBIDAS	688	528	462	483	599	988	3.748
I.P.I. – AUTOMÓVEIS	1.163	848	634	452	592	1.049	4.738
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.501	2.640	2.812	2.845	3.562	2.993	17.353
I.P.I. – OUTROS	2.491	2.702	2.440	2.730	2.582	2.604	15.547
IMPOSTO SOBRE A RENDA	48.876	48.372	36.182	33.037	38.949	45.290	250.706
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.023	6.672	4.606	3.992	3.402	3.034	23.730
I.R. - PESSOA JURÍDICA	24.565	20.544	10.186	14.996	18.333	15.091	103.715
I.R. - RETIDO NA FONTE	22.287	21.155	21.389	14.050	17.215	27.164	123.260
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.683	13.059	9.317	6.487	8.755	13.732	65.033
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.941	4.551	8.491	3.732	4.590	8.769	35.074
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	2.215	2.314	2.224	2.427	2.500	3.213	14.893
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.448	1.232	1.358	1.403	1.369	1.450	8.260
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.393	5.411	5.262	4.899	5.219	5.450	31.634
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	28	24	23	29	473	106	683
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	18	18	49	(373)	-	-	(289)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	27.435	27.463	28.454	29.592	31.517	33.325	177.786
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.590	7.290	7.663	7.749	8.189	8.626	47.106
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.720	10.260	6.431	9.087	10.632	9.051	59.181
CIDE - COMBUSTÍVEIS	823	903	917	227	0	0	2.870
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	66	94	96	98	152	152	659
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.057	2.330	2.525	1.543	4.080	4.004	16.539
RECEITAS DE LOTERIAS	731	471	678	633	671	728	3.913
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	339	315	308	308	301	371	1.942
DEMAIS	986	1.544	1.540	602	3.108	2.905	10.683
RECEITA ADMINISTRADA	117.991	114.252	100.047	98.631	113.944	120.024	664.889

ANEXO II

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2012

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)

(Anexo VIII ao Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012)

R\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA		Total
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	117.991	114.252	100.047	98.631	113.944	120.024	664.889
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	7.075	7.181	3.141	6.911	7.479	7.430	39.219
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	1.423	1.444	1.508	1.444	1.527	2.950	10.296
CONCESSÕES E PERMISSÕES	333	51	420	266	505	3.079	4.654
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	4.962	80	2.915	8.169	6.115	6.772	29.012
CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL	38.400	43.987	43.453	44.819	45.169	59.390	275.217
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.081	2.233	2.294	2.336	2.586	3.089	15.619
FONTES PRÓPRIAS DOS ÓRGÃOS	2.934	2.735	2.816	2.767	2.509	4.651	18.413
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS (LC 110/01)	356	302	547	537	575	640	2.957
DEMAIS	3.658	7.274	4.130	3.808	3.584	6.236	28.690
TOTAL	180.213	179.539	161.272	169.687	183.993	214.262	1.088.965

(*) LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS.

ANEXO III**RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2012**

(Anexo X ao Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012)

	R\$ Milhões
DISCRIMINAÇÃO	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	813.748
1.1 Receita Administrada pela RFB	664.889
1.2 Receitas Não Administradas	145.902
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2.957
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	174.548
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	135.298
2.2 Demais	39.249
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	639.201
4. DESPESAS	508.969
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	187.611
4.2 Outras Correntes e de Capital	321.358
4.2.1. Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	356
4.2.2 Não Discricionárias	99.214
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	221.788
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	130.232
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(33.259)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	275.217
6.2 Benefícios da Previdência	308.476
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-

9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	96.973
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	96.973
